Dossiê da emenda Pix 202622100012

Plano de ação 09032026-094571 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov.

Dados da emenda

Parlamentar	Esperidião Amin
Beneficiário	MUNICIPIO DE GASPAR (SC)
Município / IBGE	Gaspar / 4205902
População (IBGE)	79645
Valor previsto	R$ 199.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 199.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	O presente projeto tem por objetivo a implantação de sistema de videomonitoramento no Cemitério Municipal de Gaspar/SC, visando o fortalecimento da segurança patrimonial, a prevenção de atos de vandalismo, furtos e depredações, bem como a melhoria do controle e vigilância do espaço público. O Cemitério Municipal apresenta vulnerabilidades relacionadas à ocorrência de atos de vandalismo, furtos de objetos e depredações, impactando diretamente o patrimônio público e privado, além de gerar insegurança à população. Atualmente, o local não dispõe de sistema de monitoramento eletrônico, o que compromete a atuação preventiva, a identificação de infratores e o apoio às ações das forças de segurança. A solução proposta consiste na implantação de sistema de CFTV baseado em tecnologia IP, composto por câmeras de videomonitoramento, equipamentos de gravação, armazenamento, rede de transmissão de dados, infraestrutura física e elétrica, bem como todos os serviços necessários à sua plena operacionalização. Serão 77 câmeras instaladas que deverão possuir resolução mínima compatível com a identificação de pessoas e eventos, recursos de visão noturna, operação em ambientes internos e externos com grau de proteção adequado, podendo contemplar funcionalidades de análise inteligente de vídeo, ou tecnologia de qualidade equivalente ou superior. O sistema de gravação deverá garantir armazenamento das imagens por período mínimo de 30 dias, com possibilidade de expansão, ou capacidade superior, assegurando a integridade e disponibilidade das informações. A infraestrutura de rede será composta por cabeamento estruturado e/ou enlaces ópticos ou sem fio, dimensionados para suportar a transmissão contínua dos dados com desempenho e estabilidade compatíveis com a demanda do sistema, ou superior. A infraestrutura elétrica deverá contemplar sistemas de proteção e alimentação ininterrupta, garantindo o funcionamento contínuo do sistema mesmo em situações de instabilidade no fornecimento de energia, ou com desempenho superior. O projeto inclui ainda a instalação de estruturas físicas adequadas para acomodação dos equipamentos, bem como a execução dos serviços de instalação, configuração, testes operacionais, treinamento dos usuários e entrega técnica do sistema em pleno funcionamento. A definição dos pontos de instalação considerará critérios técnicos, priorizando áreas de maior circulação, acessos principais, áreas sensíveis e locais com maior vulnerabilidade, visando maximizar a cobertura e a efetividade do monitoramento. O sistema será estruturado em padrão IP, permitindo interoperabilidade e integração com centrais de monitoramento e órgãos de segurança pública, possibilitando o compartilhamento de imagens, conforme critérios técnicos e legais aplicáveis. O projeto está em conformidade com a Portaria MJSP nº 961/2025, adotando solução tecnológica compatível com as diretrizes nacionais de segurança pública, incluindo monitoramento contínuo, possibilidade de uso de analíticos de vídeo, armazenamento adequado e integração entre órgãos. Dessa forma, a implantação do sistema contribuirá para: redução de atos de vandalismo e furtos, aumento da capacidade de monitoramento e resposta, apoio às ações de

fiscalização e investigação e a melhoria da sensação de segurança da população. Assim, justifica-se a realização do investimento como medida necessária e adequada ao atendimento do interesse público, garantindo maior eficiência na gestão e vigilância do espaço público. Câmeras de Videomonitoramento 40 unidades de câmeras IP com resolução mínima de 2MP, recursos de análise inteligente de vídeo, visão noturna e uso externo, ou superior 7 unidades de câmeras IP com resolução mínima de 2MP, visão noturna e uso externo, ou superior 30 unidades de câmeras IP (modelo dome ou bullet) com resoluç

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202622100012 de Esperidião Amin

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94571/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94571/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94571/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202622100012

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.